



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

PORTARIA Nº 773 - REITOR/2017

Designa comissão de visita in loco, para análise das condições de implantação do curso Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI no *Campus* Januária.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, André Luís Rabelo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº257, de 24 de março e 2017, publicada no de 27 de março de 2017, e considerando:

- a solicitação contida no Memorando nº 5940/2017/DES/DE/PROEN/REI/IFNMG, datado de 02 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a comissão de visita in loco, para análise das condições de implantação do curso BSI no *Campus* Januária:

Servidor	Cargo	Lotação
Antônia Angélica Mendes do Nascimento	Pedagoga	PROEN-Reitoria
Marina Gomes Tavares	PEBTT	Campus Arinos
Willian Antônio Gonçalves	PEBTT	Campus Arinos

Art. 2º A presidência da referida comissão será exercida pela servidora **Antônia Angélica Mendes do Nascimento**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Reitoria do IFNMG, Montes Claros / MG, 03 de agosto de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ricardo Martins da Silva, Reitor**, em 07/08/2017, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009647** e o código CRC **9CBCC034**.